



Item: 8

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 72/2019

Processo: n.º 23102.002943/2018-61

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Direito/Direito Administrativo**

Em 7 de fevereiro de 2019.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito/Direito Administrativo**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 50), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Emerson Affonso da Costa Moura	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vanice Regina Lírio do Valle	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Farlei Martins Riccio de Oliveira	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º lugar – Luis Claudio Martins de Araujo	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição (exoneração de | Patrícia Regina Pinheiro Sampaio). Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 50 e 60 a 64.

Perla Fontan Peres

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

PERLA FONTAN PERES

Assistente em Administração

Matr.: 1774972

De acordo.
A DDP.

De acordo.
A PROGEPE.

DAFFP, em 07/02/19

DDP, em 07/02/19.

Tathiana Teixeira

Tathiana Teixeira

Chefe da Divisão de Acompanhamento
Funcional e Formação Permanente

Mônica Vetromille

Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 72/2019


Processo: n.º 23102.002943/2018-61

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Direito/Direito Administrativo**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, solicitando a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista o início do período letivo.

PROGEPE, em 08/02/2019


Elisabete Strazeni Baptista
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
em exercício

Elisabete Strazeni Baptista
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Substituta I UNIRIO
SIAPE 6398529

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 15/02/19


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido às 14:30
de 15/02/19, GR,
por Rosilene Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.095, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito/Direito Administrativo**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002943/2018-61, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Direito/Direito Administrativo**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Emerson Affonso da Costa Moura	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vanice Regina Lírio do Valle	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Farlei Martins Riccio de Oliveira	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
4º lugar – Luis Claudio Martins de Araujo	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP

Escola de Ciências Jurídicas – ECJ

Departamento de Direito Positivo – DDP



MEMO nº 001 / 2019 DDP/CCJP

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019.

Do Departamento de Direito Positivo

À Decania do CCJP

A/c Prof. Dr. Benedito Adeodato

Ref: Concurso Público Direito Administrativo

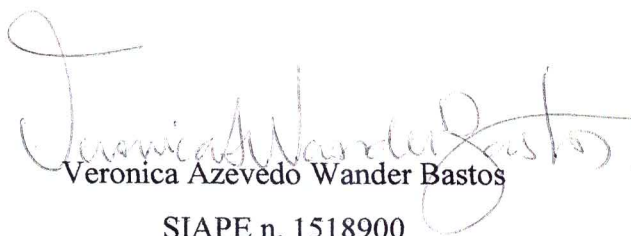
Prezado Sr. Decano,

Venho encaminhar para homologação pelo Conselho de Centro o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A de Direito Administrativo, aprovado pelo Colegiado do Departamento, conforme documentação e ata anexos.

Solicito o encaminhamento da documentação a PROGEPE para juntada ao processo mãe do concurso, processo n. 23102.002943-2018-61, que lá se encontra. Para tanto, solicito também o desentranhamento da documentação original acostada ao processo n.

Renovo os protestos de estima e consideração.

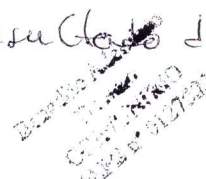
Respeitosamente,


Veronica Azevedo Wander Bastos
SIAPE n. 1518900

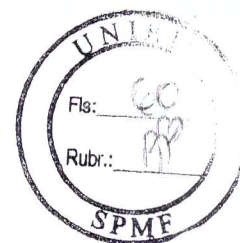
Chefe do Departamento de Direito Positivo em Exercício

A PROGEPE, com aprovação do referencial do Conselho de Centro, para homologação do resultado do concurso supra citado acima.

Berny 31/01/19



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E PLÉTICAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO



**RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR EFETIVO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, NOS
TERMOS DO EDITAL Nº 54/2018**

De acordo com o Edital nº 54/2018, de 17 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2018, o concurso público de provas e títulos para a vaga de professor efetivo, classe de adjunto, da disciplina de Direito Administrativo, teve início no dia 21 de novembro de 2018, às 09h00min, no *campus* da Rua Voluntários da Pátria nº 107, sede do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO, na sala 101.

O cronograma de datas e etapas do concurso foi aprovado pelo Departamento de Direito Positivo e previamente divulgado aos candidatos no ato da inscrição, assim como o programa temático das provas escrita e didática e o barema para exame e pontuação dos títulos. Vinte e dois candidatos formularam inscrição e se habilitaram para o concurso, na seguinte ordem de protocolo: **ANDRÉ HAÇL CASTRO, ANDRÉ SADDY, FALREY MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA, LEONE LAGO, VANICE REGINA LIRIO DO VALLE, GERALDO SANTOS DA COSTA JUNIOR, LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO, EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, JULIANA LIVIA ANTUNES DA ROCHA, LUASSES GONÇALVES DOS SANTOS, MARCUS VINICIUS ARAUJO BATISTA DE MATOS, PATRICIA DE VASCONCELLOS KNOLLER, PAULO FERNANDO DE MELLO FRANCO, CARINA DE CASTRO QUIRINO, RAQUEL NERY CARDOSO, ALICE BERNARDO VORONOFF DE MEDEIROS, MIRIAM PEREGRINO, JOANA TVARES DA SILVA RAPOZO, GIULIA PAROLA E MARIA WALQUIRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL.**

De acordo com o cronograma de etapas do concurso, a Prova Escrita foi realizada no dia 21 de novembro, com início às 09h46min e término às 11h46min. O sorteio do ponto foi efetuado por um candidato que se apresentou voluntariamente. Todos os candidatos dissertaram sobre o tema Controle da Administração Pública. Dos 22 candidatos inscritos 4 não compareceram para realizar a prova escrita e, portanto, foram excluídos do concurso. São eles: **ALICE BERNARDO VORONOFF DE MEDEIROS, MIRIAM PEREGRINO, JOANA TAVARES DA SILVA RAPOZO, GIULIA PAROLA E MARIA WALKIRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL.** Não houve ocorrências.

A comissão de avaliação adotou para correção da prova escrita a leitura em voz alta da dissertação pelo próprio candidato devidamente acompanhado pelo concorrente. Assim, a leitura teve início subsequentemente ao término da prova escrita. Após a leitura de todas as provas, os membros da banca elaboraram o quadro de notas, com indicação de apto e não apto, que enviado à chefia do Departamento foi cumprida a publicidade na forma do Edital, através da publicação nos quadros de avisos do *campus* e na página oficial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no dia 22 de novembro de 2018.



Nesta etapa, prova escrita, seis candidatos foram considerados aptos a prosseguirem para as subseqüentes. São eles, com as respectivas pontuações: **ANDRÉ SADDY – 8,1 (oito, um); FALRLEY MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA – 8,5 (oito, cinco); VANICE REGINA LIRIO DO VALLE – 8,5 (oito, cinco); LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO – 7,0 (sete); EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – 9,0 (nove); CARINA DE CASTRO QUIRINO- 7,6 (sete, seis).**

Para a Prova Didática também houve sorteio de ponto por um candidato que se apresentou voluntariamente. O sorteio do ponto foi realizado vinte e quatro horas antes da realização da prova. A prova didática ocorreu no dia 03 de novembro de 2018, segundo as disposições sobre trâmites e prazos previstos no Edital. Na etapa de sorteio do ponto, exclusivamente, a Professora Doutora Patrícia Ferreira Batista substituiu o Professor Alexandre Aragão, ausente com justificativa.

No dia 04 de novembro de 2018, os candidatos classificados na prova escrita entregaram o plano de aula e, durante sessenta minutos, apresentaram aula expositiva sobre o tema Poderes Administrativos. A prova didática foi realizada individualmente e segundo a ordem de inscrição no protocolo. Não houve ocorrências. A prova didática é classificatória. Após o término da prova didática, a comissão lacrou os envelopes com as pontuações obtidas pelos candidatos.

A Prova de Títulos foi realizada no dia 05 de novembro de 2018, no mesmo endereço, com início às 9h:00min e término às 13h00min. Nesta etapa, os examinadores seguiram o barema e pontuaram objetivamente os documentos comprobatórios das atividades apresentados pelos candidatos na forma Edital. Os candidatos **ANDRÉ SADDY e CARINA DE CASTRO QUIRINO** não tiveram seus documentos avaliados pela Comissão Examinadora. Ambos não cumpriram o prazo para entrega dos documentos no protocolo do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas e, conseqüentemente, não obtiveram pontuação nesta etapa do concurso. Não houve ocorrência. Os candidatos obtiveram, respectivamente a seguinte pontuação na prova títulos: **FALRLEY MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA – 7,6 (sete, seis); VANICE REGINA LIRIO DO VALLE – 10 (dez); LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO – 9,1 (nove, um); EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – 10 (dez).**

Após o exame e pontuação dos títulos, os examinadores abriram os envelopes com o registro das notas dos candidatos na prova didática. Os candidatos obtiveram a seguinte pontuação na prova didática: **ANDRÉ SADDY – 5,6 (cinco, seis); FALRLEY MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA – 6,3 (seis, três); VANICE REGINA LIRIO DO VALLE – 6,8 (seis, oito); LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO – 5,6 (cinco, seis); EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – 9,5 (nove, cinco); CARINA DE CASTRO QUIRINO- 5,0 (cinco).**

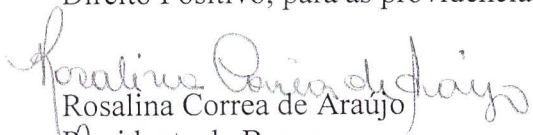
Em seguida a Comissão efetuou o cálculo final da média obtida pelos candidatos nas três etapas do concurso. Os candidatos obtiveram a seguinte média final: **ANDRÉ SADDY – 4,5 (quatro, cinco); FALRLEY MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA – 7,4 (sete, quatro); VANICE REGINA LIRIO DO VALLE – 8,4 (oito, quatro); LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO – 7,2 (sete, dois); EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – 9,5 (nove, cinco); CARINA DE CASTRO QUIRINO- 4,2 (quatro, dois).**

O resultado final do concurso foi o seguinte: **CANDIDATOS APROVADOS: EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – 9,5 (nove, cinco); VANICE REGINA LIRIO DO VALLE – 8,4 (oito, quatro), FALRLEY MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA – 7,4 (sete, quatro); LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO**

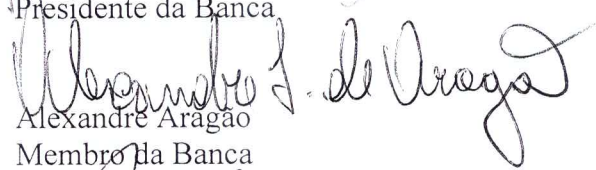
7,2 (sete, dois). **CANDIDATOS REPROVADOS: ANDRÉ SADDY – 4,6 (quatro, seis); CARINA DE CASTRO QUIRINO- 4,2 (quatro, dois).**

Considerando que há uma única vaga para o cargo objeto deste concurso, o candidato apto a assumi-la, com primeira colocação, é **EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA – 9,5 (nove, cinco).**

Nada mais havendo a tratar a Comissão Examinadora do Concurso dá por encerradas as atividades e encaminha esta ata assinada ao Chefe do Departamento de Direito Positivo, para as providências subseqüentes.


Rosalina Correa de Araujo

Presidente da Banca


Alexandre Aragão

Membro da Banca

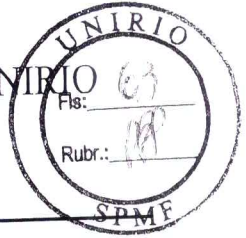

José Carlos Buzanello

Membro da Banca





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP
Escola de Ciências Jurídicas – ECJ
Departamento de Direito Positivo – DDP



**QUADRO GERAL DE NOTAS DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 2018**

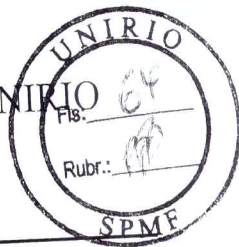
DIA 06/12/2018

NOME DO CANDIDATO	ESCRITA	TÍTULOS	DIDÁTICA	MÉDIA
ANDRÉ SADDY	8,1	0,0	5,6	4,5
FARLEI MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA	8,5	7,6	6,3	7,4
VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE	8,5	10,0	6,8	8,4
LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO	7,0	9,1	5,6	7,2
EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA	9,0	10,0	9,5	9,5
CARINA DE CASTRO QUIRINO	7,6	0,0	5,0	4,2

Handwritten signatures and initials, including 'RM' and 'Rosa'.

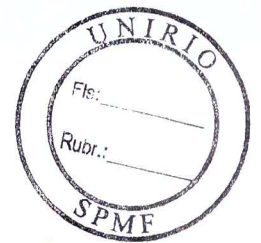


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP
Escola de Ciências Jurídicas – ECJ
Departamento de Direito Positivo – DDP



**QUADRO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 2018
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA	9,5
2º	VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE	8,4
3º	FARLEI MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA	7,4
4º	LUIS CLAUDIO MARTINS DE ARAUJO	7,2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
 PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
 SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Item: 9

Informação: SPMF n.º 089/2019

Processo: nº 23102.008489/2017-71

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Cultura/Informação Memória e Documento/Análise da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias

Em 18 de fevereiro de 2019.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Area de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Cultura/Informação Memória e Documento/Análise da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 37), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Ana Amélia Lage Martins	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Bianca Rihan Pinheiro Amorim	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Sabrina Damasceno Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Vinícios Souza de Menezes	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
5º lugar – Amanda Leal de Oliveira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente à vaga de reposição (aposentadoria de Luis Carlos Gomes da Silva), fls. 29 e 30. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 37 e 48 a 50.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional
 Bianca Lacerda de Lima
 Assistente em Administração
 SIAPE 2394773

De acordo.
 A DDP.

De acordo.
 A PROGEPE.

DAFFP, em 17/02/19.

DDP, em 19/02/19.

Tathiana Teixeira

Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente

Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

BLL

Recebido às 14:50,
 de 25/02/19, GR,
 por Rubilar de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 089/2019

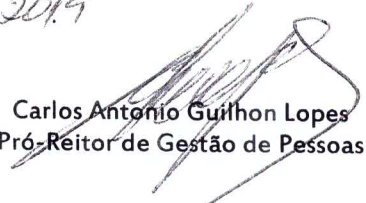
Processo: n.º 23102.008489/2017-71

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Cultura/Informação Memória e Documento/Análise da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, ad referendum do CONSEPE, tendo em vista o início do período letivo.


PROGEPE, em 19/10/2019


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 27/02/19


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Gabinete da Decania – GD



INFORMAÇÃO Nº 1921/2018/GD/CCH

Em 20 de dezembro de 2018.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEPE

Ref.: Processo Nº 23102.008489/2017-71

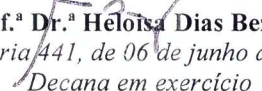
Assunto: **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processos Técnico-Documentais DPTD/ CCH.**


1. Encaminhamos a presente documentação para ser apensada ao processo supra-citado para os devidos fins, aprovado AD REFERENDUM do Conselho de Centro de Ciências Humanas.


Atas originais da Comissão Examinadora:

- a) Instalação da Banca;
- b) Sessão do sorteio de pontos;
- c) Sessão da Prova Escrita;
- d) Aferição das notas da Prova Escrita;
- e) Reunião para elaboração dos critérios da Prova de Títulos;
- f) Sessão do sorteio da Prova Didática;
- g) Sessão Pública das Provas Didáticas;
- h) Relatório final do concurso;
- i) Mapa da pontuação e classificação final dos candidatos;
- j) Ata Departamental aprovando o Concurso.
- k) Listas de presença da Banca.

Atenciosamente,

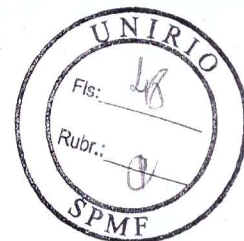

Prof.ª Dr.ª Héloisa Dias Bezerra
Portaria 441, de 06 de junho de 2017
Decana em exercício

PROGEPE
Recebido em 20/12/18
As 10.25


Recebido DDP
Em 07/01/19




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas - CCH
Departamento de Processos Técnico-Documentais - DPTD



Ata da Apuração Final dos resultados das provas Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processo Técnico-documentais, na área de **Estudos em Informação e Cultura**, disciplinas: Análise da Informação; Informação, Memória e Documento; Introdução à Ciência da Informação e Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias, concurso vinculado ao Processo nº 23102.008.489/2017-71, nos termos do Edital nº 54, de 03 de setembro de 2018 publicado no Diário Oficial da União nº 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, às páginas 80, 81 e 82. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, reuniu-se, na sala 413, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, formada pelos seguintes Membros Titulares: Professora Titular Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei (UNIRIO - Presidente); Professora Doutora Claudia Bucceroni Guerra (UNIRIO); e, Professor Doutor Arthur Coelho Bezerra (IBICT), presente em sua totalidade, para dar início à apuração dos resultados das provas do Concurso acima referido. Tendo sido concluídas todas as fases de avaliação previstas no Edital, foram abertos os envelopes contendo as notas das três provas realizadas pelos candidatos. Em seguida, foram calculadas as médias aritméticas das notas dos três examinadores para cada prova de cada candidato e, por fim, foram calculadas as médias finais e estabelecida a classificação por ordem decrescente, chegando-se ao seguinte resultado: primeiro lugar: Ana Amélia Lage Martins – média final 8,6 (prova escrita 8,0, prova didática 10,0, prova de títulos 8,0); segundo lugar: Bianca Rihan Pinheiro Amorim – média final 8,4 (prova escrita 9,8, prova didática 8,5, prova de títulos 7,1); terceiro lugar: Sabrina Damasceno Silva – média final 8,2 (prova escrita 8,3, prova didática 6,5, prova de títulos 9,8); quarto lugar: Vinícios Souza de Menezes – média final 7,5 (prova escrita 7,5, prova didática 9,0, prova de títulos 6,1); quinto lugar: Amanda Leal de Oliveira – média final 7,2 (prova escrita 7,0, prova didática 5,0, prova de títulos 9,6). Após a apuração das médias finais concluída às onze horas e trinta minutos, a Presidente da Comissão Examinadora, Professora Titular Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei, encerrou a Sessão da Apuração dos Resultados do Concurso. Nada mais havendo a registrar, eu, Professora Doutora Claudia Bucceroni Guerra, na condição de Secretária da Comissão Examinadora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos professores Doutores Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei, Arthur Coelho Bezerra.

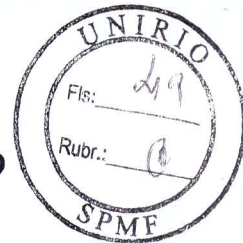
Professora Titular Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei (Presidente)

Professora Doutora Cláudia Bucceroni Guerra (Secretária)

Professor Doutor Arthur Coelho Bezerra (Membro Externo)




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas - CCH
Departamento de Processos Técnico-documentais - DPTD



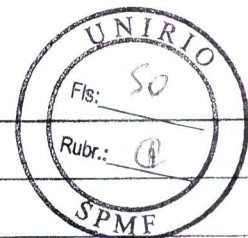
Apuração Final dos resultados das provas Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processo Técnico-documentais, na área de **Estudos em Informação e Cultura**, disciplinas: Análise da Informação; Informação, Memória e Documento; Introdução à Ciência da Informação e Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias, concurso vinculado ao Processo nº 23102.008.489/2017-71, nos termos do Edital nº 54, de 03 de setembro de 2018 publicado no Diário Oficial da União nº 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, às páginas 80, 81 e 82.

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA
Ana Amélia Lage Martins	Primeiro lugar	8,0	10,0	8,0	8,6
Bianca Rihan Pinheiro Amorim	Segundo lugar	9,8	8,5	7,1	8,4
Sabrina Damasceno Silva	Terceiro lugar	8,3	6,5	9,8	8,2
Vinícios Souza de Menezes	Quarto lugar	7,5	9,0	6,1	7,5
Amanda Leal de Oliveira	Quinto lugar	7,0	5,0	9,6	7,2



Professora Titular Vera Lucia Doyle Louzada de Mattos Dodebei (Presidente)



Ana Celeste Indalfo

Claudia Guerra

Claudio Jose Ribeiro

Viana de Souza Pinto

Eugenio Wecourt

Gene Chaves Ferraz

Glenda Cristiana Valim de Melo

Heila Beatriz Ribeiro

Lucia Meulinho

Marcello Pinto

Maria Simone Alencar

Maristela Botelho Franca

Miriam Gontijo de Moraes

Patricia Vargas Alencar

Rosa Lucia Rosa Gomes

Vera Wodebe

ATA DA 538ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente, na sala 413 do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o Colegiado do Departamento de Processos Técnico-Documentais, por convocação da senhora chefe do departamento, professora Maristela Botelho Franca, e na presença dos membros do Colegiado cujas assinaturas constam do Livro de Atas, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta: aprovação, após o prazo para recursos que consta do calendário publicado na página da UNIRIO, do resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Efetivo deste departamento, classe Adjunto A, regime de trabalho Dedicção Exclusiva - DE, para a grande área "Humanidades" e Área do Conhecimento "Estudos em Informação e Cultura", para ministrar as disciplinas Informação, Memória e Documento, Análise da Informação, Introdução à Ciência da Informação e Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias, vinculado ao Processo 23102008494/2017.71, nos termos do Edital número 54/2018, publicado no Diário Oficial da União - No. 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, à página 80 (oitenta). Foram aprovados os seguintes candidatos: 1º Lugar: Ana Amélia Lage, nota 8,6; 2º Lugar: Bianca Rihan Pinheiro Amorim, nota 8,4; 3º Lugar: Sabrina Damasceno Silva, nota 8,2; 4º Lugar: Vinicius Souza de Menezes, nota 7,5; 5º Lugar: Amanda Leal de Oliveira, nota 7,2. Não havendo nada mais a tratar eu, Glenda Cristiana Valim de Melo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela chefe do departamento.

glenda cristiana valim de melo

Maristela Botelho Franca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.097, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Estudos em Informação e Cultura/Informação Memória e Documento/Análise da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.008489/2017-71, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Estudos em Informação e Cultura/Informação Memória e Documento/Análise da Informação/Introdução à Ciência da Informação/Organização de Conceitos em Linguagens Documentárias**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

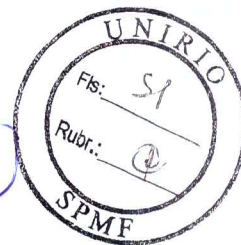
CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ana Amélia Lage Martins	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar – Bianca Rihan Pinheiro Amorim	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Sabrina Damasceno Silva	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
4º lugar – Vinícios Souza de Menezes	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
5º lugar – Amanda Leal de Oliveira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San-Gil Jutuça
Reitor



Item: 10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 088/2019

Processo: n.º 23102.008490/2017-04

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Tecnologia/Tecnologias da Informação e Processos de Automação/Redes e Sistemas de Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação

Em 18 de fevereiro de 2019.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Area de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Tecnologia/Tecnologias da Informação e Processos de Automação/Redes e Sistemas de Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 37), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Janicy Aparecida Pereira Rocha	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Rosana Portugal Tavares de Moraes	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
3º lugar – Márcia Feijão de Figueiredo	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – André Luiz Appel	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Informo que o certame em tela é referente à vaga de reposição (aposentadoria de Sônia Helena da Costa Kaminitz), fls. 29 e 30. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 46 a 50.

Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Bianca Lacerda de Lima
Assistente em Administração
SIAPE 2394773

De acordo.
A DDP.

De acordo.
A PROGEPE.

DAFFP, em 18/02/19

DDP, em 19/02/19.

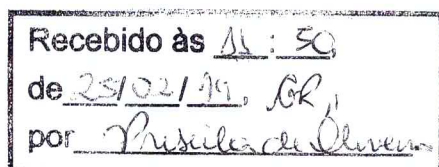
Tathiana Teixeira

Chefe da Divisão de Acompanhamento
Funcional e Formação Permanente

Mônica Vetromille

Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

BLL





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE
SETOR DE PROVIMENTOS E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Informação: SPMF n.º 088/2019

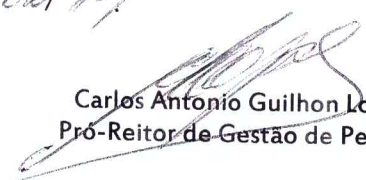
Processo: n.º 23102.008490/2017-04

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Area de Conhecimento/Disciplina Estudos em Informação e Tecnologia/Tecnologias da Informação e Processos de Automação/Redes e Sistemas de Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, ad referendum do CONSEPE, tendo em vista o início do período letivo.

PROGEPE, em


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Pro-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

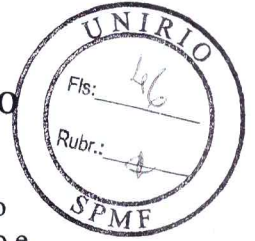
Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas - CCH
Departamento de Processos Técnico-documentais - DPTD



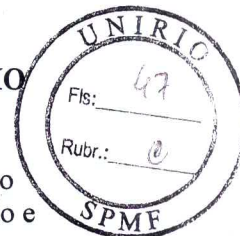
Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processo Técnico-documentais, na área de Estudos em Informação e Tecnologia, disciplinas Redes e Sistemas de Informação; Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação; Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos e Tecnologias da Informação e Processos de Automação vinculado ao Processo 23102.008.490.2017-04, nos termos do Edital número 054, publicado no Diário Oficial da União nº 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, à página 80 (oitenta).

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h30m, deu-se início ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processo Técnico-documentais, na área de Estudos em Informação e Tecnologia, disciplinas Redes e Sistemas de Informação; Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação; Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos e Tecnologias da Informação e Processos de Automação do Centro de Ciências Humanas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO na sala 301, com a Instalação Pública da Comissão Examinadora formada pelos Membros Titulares: Professor Doutor Cláudio José Silva Ribeiro (presidente), Professora Doutora Míriam Gontijo de Moraes (Secretária); Professor Doutor Carlos Henrique Marcondes (Membro), presente em sua totalidade, seguida de sorteio de ponto da prova escrita. Realizaram e entregaram a Prova Escrita os seguintes candidatos (por ordem de inscrição): Márcia Feijão de Figueiredo; André Luiz Appel; Lara Vidal Pereira de Souza; Rosana Portugal Tavares de Moraes; Miguel Romeu Amorim Neto; Roberto Mário Lovon Chanchumani; Fábio Rogério Batista Lima; Janicy Aparecida Rocha. Foram considerados aptos na Prova Escrita os seguintes candidatos (por ordem de inscrição): Márcia Feijão de Figueiredo; André Luiz Appel; Lara Vidal Pereira de Souza; Rosana Portugal Tavares de Moraes; Janicy Aparecida Rocha. Foram considerados não aptos os seguintes candidatos (por ordem de inscrição): Miguel Romeu Amorim; Roberto Mário Lovon Chanchumani; Fábio Rogério Batista Lima. No dia 11 de dezembro, às 09h10m, na sala 413, foi realizado o sorteio do ponto da prova didática. No dia 12 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala 212, a Comissão Examinadora do Concurso deu início à prova Didática dos seguintes candidatos (por ordem de sorteio): Rosana Portugal Tavares de Moraes; Lara Vidal Pereira de Souza; André Luiz Appel; Márcia Feijão de Figueiredo; Janicy

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas - CCH
Departamento de Processos Técnico-documentais - DPTD



Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processo Técnico-documentais, na área de Estudos em Informação e Tecnologia, disciplinas Redes e Sistemas de Informação; Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação; Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos e Tecnologias da Informação e Processos de Automação vinculado ao Processo 23102.008.490.2017-04, nos termos do Edital número 054, publicado no Diário Oficial da União nº 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, à página 80 (oitenta).

Aparecida Rocha. Ao final da prova Didática de cada candidato, os examinadores atribuíram notas ao candidato, fazendo registros individuais em cédulas, que foram colocadas em envelopes, devidamente lacrados e guardados na sala do Departamento de Processos Técnico-documentais. No dia 13 de dezembro a Comissão Examinadora do Concurso deu início à apreciação dos documentos comprobatórios de títulos apresentados pelos seguintes candidatos (por ordem de inscrição): Márcia Feijão de Figueiredo; André Luiz Appel; Iara Vidal Pereira de Souza; Rosana Portugal Tavares de Moraes; Janicy Aparecida Rocha. Ao final da análise dos Títulos e Currículos, cada examinador atribuiu nota a cada candidato, fazendo registros individuais em cédulas, que foram colocadas em envelopes, devidamente lacrados e guardados na sala do Departamento de Processos Técnico-documentais. No dia 13 de dezembro, às 12:00 horas na sala 413, a Comissão Examinadora deu início à sessão pública para divulgação do resultado. O Professor Doutor Cláudio José Silva Ribeiro, na condição de Presidente da Comissão Examinadora, diante dos candidatos presentes (por ordem de inscrição): Márcia Feijão de Figueiredo; André Luiz Appel; Iara Vidal Pereira de Souza; Rosana Portugal Tavares de Moraes; Janicy Aparecida Rocha, abriu os envelopes lacrados com as notas das Provas Escritas, Didáticas e de Títulos e leu em voz alta as notas individualmente atribuídas aos candidatos pelos membros da Comissão. **Após a apuração das notas, chegou-se ao seguinte resultado das médias finais: Janicy Aparecida Rocha – média oito vírgula trinta e seis (8,3) – 1º. lugar; Rosana Portugal Tavares de Moura – média sete vírgula sessenta e dois (7,6) – 2º. lugar; Márcia Feijão de Figueiredo – média sete vírgula vinte (7,2)- 3º. Lugar ; André Luiz Appel – média sete vírgula dezoito (7,1); Iara Vidal Pereira de Souza – média seis vírgula dez (6,1) – não atingiu a nota mínima estabelecida pelo edital. No**

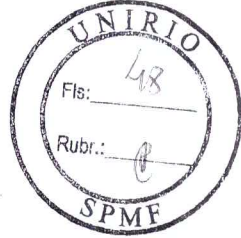
Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas - CCH

Departamento de Processos Técnico-documentais - DPTD

Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Processo Técnico-documentais, na área de Estudos em Informação e Tecnologia, disciplinas Redes e Sistemas de Informação; Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação; Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos e Tecnologias da Informação e Processos de Automação vinculado ao Processo 23102.008.490.2017-04, nos termos do Edital número 054, publicado no Diário Oficial da União nº 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, à página 80 (oitenta).

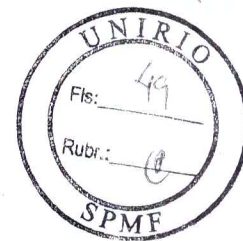


dia 20 de dezembro, após decorrido o prazo definido pelo edital para a entrada de recursos, foi dado como encerrado o concurso. As atas e demais documentos gerados ao longo do processo, bem como os arquivos contendo as gravações das provas didáticas dos candidatos, foram gravados em uma mídia digital (áudio) e entregues a Chefe do Departamento de Processos Técnico-Documentais (DPTD), Profa. Dra. Maristela B. França.

Prof. Dr. Cláudio José Silva Ribeiro (Presidente)

Profa. Dra. Míriam Gontijo de Moraes (Secretária)

Prof. Dr. Carlos Henrique Marcondes (Membro)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS
CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO NA ÁREA DO
CONHECIMENTO ESTUDOS EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA -2018

Candidato (ordem de inscrição)	Média	Situação
Márcia Feijão de Figueiredo	7,2	3º. colocada
André Luiz Appel	7,1	4º. colocado
Iara Vidal Pereira de Souza	6,1	Não aprovado
Rosana Portugal Tavares de Moura	7,6	2ª. colocada
Janicy Aparecida Rocha	8,3	1ª. colocada

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2018

Prof. Dr. Claudio José Silva Ribeiro (Presidente)

Profa. Dra. Miriam Gontijo de Moraes (Membro)

Prof. Dr. Carlos Henrique Marcondes (Membro)

Ana Celeste Indolfo

Claudia Guerra Cl. d. G.

Claudio José Ribeiro

Diana de Souza Pinto

Eugenio Decourt

Geni Chaves Fernandes

Glenda Cristina Valim de Melo

Paula Beatriz Ribeiro

Lucia Montinho

Maria Simone Alencar

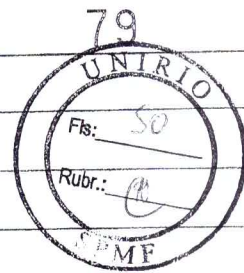
Maristela Botelho Franca

Miriam Gentijo de Moraes

Patrícia Vargas Alencar

Rosa Lucia Rosa Gomes

Vera Wodebe



Glenda

MB Franca

ATA DA 537ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS TÉCNICO-DOCUMENTAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se extraordinariamente, na sala 413 do prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o Colegiado do Departamento de Processos Técnico-Documentais, por convocação da senhora chefe do departamento, professora Maristela Botelho Franca, e na presença dos membros do Colegiado cujas assinaturas constam do Livro de Atas, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta: aprovação dos resultados finais do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Efetivo deste departamento, classe Adjunto A, regime de trabalho Dedicção Exclusiva – DE, para a grande área “Humanidades” e Área do Conhecimento “Estudos em Informação e Tecnologia”, para ministrar as disciplinas Técnicas em Recuperação e Disseminação da Informação, Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos, Tecnologia da Informação e Processos de Automação e Redes e Sistemas, vinculado ao Processo 23102008490/2017.04, nos termos do Edital número 54/2018, publicado no Diário Oficial da União - No. 180, em 18 de setembro de dois mil e dezoito, à página 80 (oitenta). Foram aprovados os seguintes candidatos: 1º Lugar: Janicy Aparecida Rocha; nota 8,3; 2º Lugar: Rosana Portugal Tavares de Mora, nota 7,6; 3º Lugar: Márcia Feijão de Figueiredo, nota 7,2; 4º Lugar: André Luiz Appel, nota 7,1; A candidata Iara Vidal Pereira de Souza não foi classificada, tendo obtido nota 6,1. Não havendo nada mais a tratar eu, Glenda Cristina Valim de Melo, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela chefe do departamento.

Glenda Cristina Valim de Melo MB Franca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.098, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Estudos em Informação e Tecnologia/Tecnologias da Informação e Processos de Automação/Redes e Sistemas de Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.008490/2017-04, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Estudos em Informação e Tecnologia/Tecnologias da Informação e Processos de Automação/Redes e Sistemas de Informação/Tecnologia de Reprodução e Armazenamento de Documentos/Técnicas de Recuperação e Disseminação da Informação**, do Departamento de Processos Técnico-Documentais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Janicy Aparecida Pereira Rocha	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Rosana Portugal Tavares de Moraes	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
3º lugar – Márcia Feijão de Figueiredo	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – André Luiz Appel	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS DE
GRADUAÇÃO – DIPRAG

Inf. SPLENA nº 009/2018

Ref. Processo nº 23102.000309/2006-50

Assunto: Normas para inscrição em Disciplina Isolada – Pedido de alteração da Resolução nº 2.793 de 08/08/2006

Item: 11

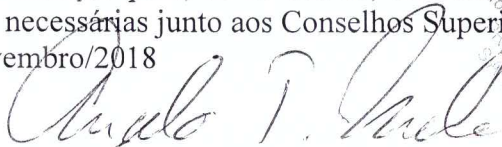
Ao Sr. Diretor da DIPRAG para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata das Normas para Inscrição em Disciplina Isolada conforme aprovação pelo CONSEPE através da Resolução nº 2.793 de 08/08/2006 (fls 12), sendo que a mesma necessita de correção no Artigo 3º - parágrafo único, no que diz respeito à “inclusão do aluno no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIRIO”, conforme apresentamos em anexo uma Minuta de alteração da referida Resolução, após análise e revisão da Sra. Simone da Chefia de Gabinete.

SPLENA, em 09 de novembro de 2018


Andréa de Lima Rosa Couto
SPLENA

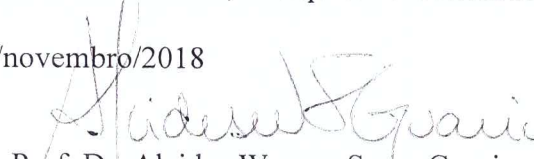
De acordo. Ciente.

Ao Sr. Pró-Reitor de Graduação para, se de acordo, encaminhar, ao Magnífico Reitor visando as providências necessárias junto aos Conselhos Superiores.
DIPRAG, em 13 /novembro/2018


Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
Diretor da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para se de acordo, posterior encaminhamento à Secretaria dos Conselhos Superiores para submeter à apreciação da alteração da Resolução nº 2.793/2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, conforme proposta em anexo.
PROGRAD, em 14 /novembro/2018


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação

De acordo. À Sra. Secretaria dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.
GR, em /novembro/2018


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



129

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.793, DE 08 DE AGOSTO DE 2006

Dispõe sobre Normas para Inscrição em Disciplina Isolada na UNIRIO, nos Cursos de Graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 2006, de acordo com o teor do processo nº 23102.000.309/2006-50, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Entende-se como inscrição em Disciplina Isolada, nos Cursos de Graduação, o direito a cursar disciplina, recebendo, ao final, declaração com registro de nota/conceito e frequência.

§ 1º - A inscrição em Disciplina Isolada pode ser solicitada, a título excepcional, por alunos regularmente matriculados na UNIRIO ou em outras Instituições de Ensino Superior Públicas (IES).

§ 2º - A inscrição concedida nos termos deste artigo a candidatos externos, não caracteriza vínculo com a UNIRIO para qualquer fim.

Art. 2º - Serão permitidas as inscrições em Disciplinas Isoladas na UNIRIO, para alunos de outras IES Públicas, quando houver disponibilidade de vagas, depois da realização dos processos seletivos de vestibular, transferência e reingresso.

§ 1º - Só poderá ser solicitada a inscrição em até 02 (duas) disciplinas, por semestre, desde que sejam cumpridos os pré-requisitos estabelecidos para as disciplinas escolhidas, no currículo dos cursos de graduação da UNIRIO.

§ 2º - O candidato ao inscrever-se em Disciplina Isolada só poderá permanecer na UNIRIO por 2 (dois) semestres letivos.

§ 3º - É vedada a inscrição de candidatos que solicitem realizar Internatos, Práticas de Ensino e/ou Estágios Curriculares supervisionados dos Cursos de Graduação.

Art. 3º - O deferimento da inscrição em Disciplina Isolada, para alunos de outras instituições, é de competência do Diretor da Escola, após consulta à Comissão de Matrícula, que poderá ouvir docente da disciplina, emitindo parecer sobre o requerimento, a partir das disponibilidades de atender à solicitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Parágrafo Único – Uma vez deferida a inscrição na disciplina isolada, caberá a PROGRAD providenciar a inclusão do aluno no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIRIO.

Art. 4º - Caberá ao candidato de outras IES encaminhar à Direção da Escola, a seguinte documentação para inscrição em Disciplina Isolada:

- I- Requerimento do aluno solicitando a inscrição nas Disciplinas Isoladas;
- II- Declaração da Instituição de origem de que está regularmente matriculado;
- III- Carta de apresentação do aluno da Instituição de origem, justificando a solicitação.

Parágrafo Único – Caberá à Direção da Escola fornecer cópia dos programas das disciplinas solicitadas pelos candidatos de outras IES.

Art. 5º - Ao final do semestre letivo, o aluno de outra IES deverá solicitar à Direção da Escola, a declaração com o registro de notas/conceitos e frequência que deverá entregar na sua instituição de origem.

Parágrafo Único - Não haverá possibilidade do aluno reprovado cursar a mesma Disciplina novamente.

Art. 6.º - Os alunos regularmente matriculados na UNIRIO poderão solicitar ao seu Curso, realizar até 02 (duas) disciplinas isoladas, por semestre, em outras Instituições de Ensino Superior Públicas, encaminhando à Direção da Escola, a seguinte documentação:

- I - Requerimento do aluno solicitando cursar as disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior Públicas, apresentando justificativa;
- II - Programas das disciplinas ministradas pela outras Instituições de Ensino Superior Públicas.

§ 1º - A Direção da Escola deverá consultar a Comissão de Matrícula que emitirá parecer sobre a equivalência das disciplinas ou a possibilidade do seu aproveitamento como Atividades Complementares, podendo ouvir docente da disciplina.

§ 2º – O aluno será portador de uma Carta de Apresentação da Direção da Escola, com justificativas para o pleito, a ser entregue na instituição em que deseja cursar as disciplinas isoladas.



14 g.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Art. 7º- Os alunos da UNIRIO deverão solicitar o aproveitamento dos créditos obtidos em disciplinas isoladas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior Públicas, encaminhando à Direção da Escola, documento oficial, com registro de notas/conceitos e frequência obtidos, emitido pelas outras Instituições de Ensino Superior Públicas.

Parágrafo Único - As Disciplinas Isoladas cursadas com êxito serão lançadas no Histórico Escolar dos alunos da UNIRIO como aproveitamento de estudos ou como Atividades Complementares (Resolução nº 2.628 de 08/09/2005), não sendo possível o registro de dupla creditação.

Art. 8º - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado da Escola onde foi iniciado o Processo.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Malvina Tania Tuttman
Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXXX DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Resolução UNIRIO nº 2.793, de 08/08/2006, que trata de inscrição em Disciplina Isolada.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em sessão realizada no dia XX de xxxxx de 2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do parágrafo único, do artigo 3º, da Resolução nº 2.793, de 08/08/2006, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Uma vez deferida a inscrição em Disciplina Isolada, caberá à Secretaria de Ensino da Escola/Instituto/Faculdade providenciar a inclusão do aluno no Sistema de Informações para o Ensino (SIE) da UNIRIO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor